

Presidência

DESPACHO N.º 02-PR/2021

No início do novo mandato 2021/2025, mostra-se necessário decidir sobre o regime de exercício dos Vereadores, bem como determinar as funções que a cada um ficam atribuídas, com o objetivo de imprimir mais funcionalidade e celeridade ao exercício das competências deste Executivo Municipal, do Presidente da Câmara e das que nele foram delegadas pela Câmara Municipal.

Assim, no uso da competência que me é legalmente conferida pelos nº 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante se mencionam as áreas funcionais que ficarão sobre a minha direta superintendência e **ATRIBUO** aos Vereadores adiante mencionados, as seguintes tarefas:

1- Presidente da Câmara Municipal - Emílio Augusto Ferreira Torrão

Planeamento Estratégico

Gestão Financeira, Recursos Humanos, Administração Geral, Modernização Administrativa e Certificação de Qualidade

Obras Públicas

Ação Social e Solidariedade

Saúde

Cultura

Desenvolvimento económico, comércio, serviços e indústria

Relacionamento Institucional / Operacional com as Juntas de Freguesia e outras Entidades Nacionais e Internacionais

Relações Internacionais

Economia Circular

Ciclo Urbano da Água

Inovação, Tecnologia, Estratégia, Cidades Inteligentes – smart cities

Adaptação às alterações climáticas

Geminações e Parcerias

Comunicação, Imagem institucional e Gabinete de Apoio à Presidência

2 – Vereador em Regime de Permanência a tempo inteiro – **José Jacírio Teixeira Veríssimo**

Obras de Urbanização e Edificação

Logística Municipal e Equipamentos

Emprego e Empreendedorismo

Associativismo

Meio Ambiente e Espaços Verdes

Agricultura e Ruralidade

Apoio às Obras Públicas

Apoio à Presidência na relação com as Juntas de Freguesia e contratos interadministrativos

Apoio aos eventos Municipais

Apoio ao ciclo urbano de água

3 - Vereador em Regime de Permanência a tempo inteiro — Diana Filipa Alves Andrade

Educação

Formação Profissional e ensino especial ou especializado

Família e Menores

Cidadania, Igualdade e Voluntariado

Juventude e Tempos Livres

Turismo

Biblioteca e Arquivo

Bem-estar animal

Ocupação de via pública e Publicidade

Políticas participativas – Orçamento participativo

Toponímia e Numeração de Polícia

Apoio aos Eventos Municipais

4 – Vereador em Regime de Permanência a tempo inteiro – **Décio António Tinoco Matias**

Proteção Civil e Segurança

Planeamento, Requalificação e Regeneração Urbana

Desporto

Gestão / Promoção de candidaturas e projetos com financiamento comunitário

Energia e Eficiência energética

Gestão de Espaço Coworking

Habitação

Mercados e Feiras, Venda Ambulante, Recintos Improvisados e Itinerantes

Cemitério

Fiscalização

Contraordenações

Património Municipal (inventariação/cadastro e manutenção)

Mobilidade, Transportes, Sinalética e Estacionamentos

Apoio aos Eventos Municipais

Apoio à Obras Municipais

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Gâmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão